



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, 26 DE AGOSTO DE 2020.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICIPIO DE
SANTA TEREZA, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.**

ADEMIR DE CONTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º..... Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2017, do Prefeito Gilnei Fior, com base no que consta no parecer de Finanças e Orçamento extraído do Processo de Contas nº 005175-0200/17-5

Art.2º..... Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, em 26 de agosto de 2020.

ADEMIR DE CONTO
ADEMIR DE CONTO
Presidente do Legislativo

APROVADO
votação: *única*
data das Sessões: *25/08/20*
Data

Certifico que a(o) presente foi publicada(o) no quadro mural no hall de entrada da Câmara Municipal de Vereadores no dia *26/08/20*

Eduarda Gassin
Secretário Geral